

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2138/81 (Reatuado em 15/04/82)

INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas
Estrutura da Matéria o Eletromagnetismo , na FC
de Bauru

RELATOR : Consº Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 977 /82 -CTG- APROVADO EM 30 / 06 / 82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências de Bauru solicitou a este Conselho, em 5 de abril o passado, autorização, para contratar o Sr. Marco Antônio Alves da Silva para, na qualidade de Professor I, lecionar as disciplinas Estrutura da Matéria e Eletromagnetismo , no Curso de Licenciatura de Ciências habilitação em Física. Ambas as disciplinas integram o Departamento de Física da Faculdade.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A indicação é feita aparentemente para ampliar o corpo de professores, uma voz que no ofício de encaminhamento declarou o Diretor da Faculdade que os responsáveis pelas disciplinas referidas (Srs. José formando Xavier, aprovado com o Parecer CEE 1452/74, e Aiako Okada, aprovada com o Parecer CEE 1543/74) continuavam em exercício nas mesmas.

O interessado é Licenciado em Ciências, habilitação em Física, pela Faculdade proponente, com diploma do ano de 1977. Foi aprovado com o Parecer CEE nº 224/82, em 25/02/1982, de autoria do presente Relator, para lecionar a disciplina Física Matemática I no mesmo Curso.

Comprovou haver sido aprovado nos seguintes disciplinas de cursos de pós-graduação: 1) no Instituto de Física e Química da USP, em São Carlos, em 1978, em Laboratório de Estrutura da Matéria ; 2) nesse mesmo Instituto nas disciplinas: Análise Numérica I e Equações Diferenciais Ordinárias (em 1978); Mecânica Quântica A, Mecânica Quântica B, Eletromagnetismo A (em 1979) e Mecânica Estatística A (em 1980) . Apresentou também certificado de haver realizado curso de extensão universitária Instrumentação de Física para Professores de 1º e 2º Graus .

A grade horária de fls. 50 indica como únicas atividades do interessado no presente primeiro semestre de 1982 as aulas das disciplinas para as quais é proposto, no período noturno

PROCESSO CEE Nº 2138/81

PARECER CEE Nº 977/82

fl.02.

de terças, quintas e sextas-feiras.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao contrato do Sr. Marco Antônio Alves da Silva para lecionar, como Professor I, as disciplinas Estruturas da Matéria e Eletromagnetismo , no Curso de Licenciatura de Ciências, habilitação em Física, da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 30 de maio de 1.982

a) Consº Tharcísio Damy de Souza Santos
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16.6.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de junho de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE